

Ata da segunda reunião extraordinária da primeira sessão legislativa da Câmara Municipal de Ferros.

Aos treze dias do mês de fevereiro de 2017, às 20:45 (vinte horas e quarenta e cinco minutos), no salão Dr. Edésio Soares de Carvalho, sob a presidência do Vereador Jésus do Rosário dos Santos, realizou-se a segunda reunião extraordinária da primeira sessão legislativa da Câmara Municipal de Ferros. O Presidente abriu a sessão e solicitou ao Secretário da Mesa Diretora Vereador José Eder Rodrigues Duarte que procedesse à chamada. Estavam presentes à reunião os senhores vereadores: Jésus do Rosário dos Santos, Geraldo Andrade da Silva, José Eder Rodrigues Duarte, Ana Nazaré Alves de Souza Andrade, Carlos Elísio de Oliveira, Madalena Conceição Rodrigues Dias, Moacir Pereira da Costa, Ricardo Soares de Melo e Tiago Dias Vieira. Prosseguiu-se com a pauta do dia: O Vereador Carlos Elísio de Oliveira questionou a Servidora Representante da Prefeitura, Sra. Cláudia Machado Lage de Carvalho, presente à reunião, que de acordo com a Lei Federal nº. 13.019 de 31 de julho de 2014 deve apresentar Projeto de Plano de Trabalho. A Sra. Cláudia Machado Lage de Carvalho esclareceu que o Plano de Trabalho será feito, após a aprovação de Subvenção, onde deverão constar detalhadamente as obrigações de cada ente. O Vereador Carlos Elísio de Oliveira questionou a Representante da Prefeitura, alegando que a previsão da Subvenção para 2017 era de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com a aprovação do presente projeto, passará para R\$ 855.750,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais) e caso haja necessidade de aumentar esse valor como o Poder Executivo irá proceder. A Sra. Cláudia Machado Lage de Carvalho respondeu que se houver necessidade de alteração de valores, a situação será analisada. 1) - Leitura dos Pareceres da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação e da Comissão de Educação, Obras, Bens e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº. 002/2017, que *“Altera a Lei Municipal nº. 597, de 07 de novembro de 2016 e dá outras providências”*. Logo em seguida, realizou-se o 1º (primeiro) turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº. 002/2017, que *“Altera a Lei Municipal nº. 597, de 07 de novembro de 2016 e dá outras providências”*, sendo aprovado por unanimidade. Seguiu-se com o 2º (segundo) turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº. 002/2017, que *“Altera a Lei Municipal nº. 597, de 07 de novembro de 2016 e dá outras providências”*, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a reunião e solicitou ao Secretário da Mesa, senhor José Eder Rodrigues Duarte que lavrasse a ata, para que fosse lida e assinada por todos. Câmara Municipal de Ferros, 13 de fevereiro de 2017.